



DECRETO Nº 26/2019.

“Acrescenta Profissional ao Decreto 19/2019 que Regulamenta a utilização do incentivo financeiro referente ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ no Município de Paranhos-MS e dá outras providências”.

O Prefeito de Paranhos/MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando o Decreto 19/2019 que regulamentou a utilização de incentivo financeiro do PMAQ;

DECRETA:

Art. 1º - Acrescentar Profissional ao Artigo 5º do Decreto 19/2019 para receber incentivo financeiro do PMAQ-AB, sendo:

k) Psicólogo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2019.

Dirceu Bettoni

Prefeito de Municipal